ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E O BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, doravante designado **COOPERANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 0000610-6 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 161.705.391-00, e, de outro lado, o **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB**, com endereço no SIG, Quadra 06, Lote 2080, Brasília-DF, CEP 70.610-460, inscrito no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64, doravante denominado **COOPERADO**, neste ato representado pelo Senhor **ENIO MEINEN**, brasileiro, casado, Diretor, e pelo Senhor **LUCIANO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, Superintendente de Negócios e Desenvolvimento, ajustam entre si o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da vigência) do Termo de Cooperação Técnica originalmente firmado entre as partes e a alteração da fiscal substituta do Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de **19/11/2021** a **18/11/2023**.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A2D7D621

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1 O acompanhamento e a fiscalização do presente Termo de Cooperação Técnica será realizado pelas servidoras: **Leticya Palmeira Rodrigues**, matrícula 35704 (Fiscal), e **Francicleide Aguiar da Fonsêca**, matrícula nº 5750 (Fiscal Substituta), de acordo com o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Para a eficácia deste Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, o Cooperante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, foi o presente Termo de Cooperação Técnica lavrado em via digital e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2021.

Desembargador **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
COOPERANTE

Senhor **ENIO MEINEN**
Representante do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB
COOPERADO

Senhor **LUCIANO RIBEIRO MACHADO**
Representante do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB
COOPERADO

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A2D7D621